



1 **Ata da 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**

2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Aos 23 de fevereiro de 2017, no “Auditório Rosário I - República” do Hotel Comfort
4 Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 2ª Sessão Plenária
5 Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do
6 Presidente do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**.
7 Assinaram a lista de presença 61 (sessenta e um) participantes, dentre os quais 54 (cinquenta
8 e quatro) conselheiros titulares, 03 (três) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade,
9 a saber, Roberto Nery Junior, Luis Felipe Xavier, e João Antonio Danielson Garcia. **A)**
10 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Foi verificado quórum de 39 (trinta e nove) conselheiros entre
11 titulares e suplentes no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. Para compor à
12 mesa, o Presidente convidou o Vice-presidente do CAU/SP Valdir Bergamini e o conselheiro
13 federal do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes. **B) ABERTURA DA 2ª SESSÃO**
14 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
15 **BRASILEIRO.** Após a abertura da plenária o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
16 **OLIVEIRA BELLEZA** solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. **D) APROVAÇÃO DA**
17 **ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 REALIZADA EM 22/12/2016.** O
18 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para
19 aprovação da ata da 12ª Plenária Ordinária de 2016, a qual é **APROVADA** por 37 votos a
20 favor, nenhum contrário, e 01 abstenção. **E) APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO**
21 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 19/01/2017.** A conselheira **ANITA**
22 **AFFONSO FERREIRA** aponta que a respeito do assunto da aprovação pela plenária da
23 continuidade do cancelamento do registro da profissional está escrito como se fosse a
24 Comissão de Ética que reiterou o pedido de São Paulo, mas na verdade é a plenária que
25 reitera e a comissão sugere o voto. O conselheiro **ANDRE TOSTES GRAZIANO** sugere
26 diversas mudanças no texto de sua fala na Palavra dos Conselheiros. O Presidente
27 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da
28 ata da 1ª Plenária Ordinária de 2017, a qual é **APROVADA** por 41 votos a favor, nenhum
29 contrário, e 01 abstenção. **F) INFORMES DO PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO SILVA**
30 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue a pauta com seus informes. O Presidente
31 informa que ocorrerá no dia 09 de março uma plenária extraordinária específica para os
32 assuntos da Comissão de Ética e solicita que os conselheiros marquem em suas agendas. O
33 Presidente também informa que quer ouvir a opinião dos conselheiros acerca da sugestão do
34 conselheiro Lucio Gomes Machado para que as plenárias, à exceção das plenárias
35 relacionadas à Comissão de Ética, sejam transmitidas ao vivo pela internet, e solicita à
36 Secretaria para que anote a sugestão para não esquecerem. O Presidente afirma que foram
37 informados pelo conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro a respeito de notificação que ele
38 recebeu do CREA pela inscrição de seu nome na dívida ativa da União e pergunta se algum



39 outro conselheiro também foi notificado, esclarecendo que são alguns profissionais que têm
40 especialização em segurança do trabalho que estão recebendo essa notificação. O conselheiro
41 **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** explica que recebeu um oficial da Justiça Federal com
42 uma intimação de execução, a qual informava que ele teria cinco dias ou para pagar ou para
43 contestar. O conselheiro afirma que se pagar vai estar admitindo uma dívida que não é devedor
44 e, inclusive, segundo seu advogado, estará dando margem ao CREA cobrar mais para frente
45 outras anuidades dele. Porém, também explica que se quiser questionar terá que depositar o
46 valor em juízo ou oferecer bens à penhora no prazo de cinco dias, depósito este que está
47 sendo feito hoje por seu advogado. Ademais, informa que irá mover uma ação contra o CREA
48 a pedido de danos morais além do ressarcimento do dinheiro, e que em sua cidade, São José
49 do Rio Preto, em torno de 25 a 30 arquitetos receberam essa notificação, todos com
50 especialização em segurança do trabalho. O conselheiro também informa que acredita que
51 extraoficialmente existem aproximadamente 02 mil arquitetos com especialização em
52 segurança do trabalho, o que vai gerar um grande problema para o CAU. Nesse sentido,
53 sugere que o CAU/SP faça uma correspondência para todos os arquitetos com especialização
54 em segurança do trabalho falando que se eles não receberam eles irão receber a notificação,
55 para assim adotarem uma postura única e uma solução coletiva em relação ao CREA. Por fim,
56 o conselheiro sugere que o CAU indique um procedimento único aos profissionais que forem
57 intimados, talvez até encabeçando uma ação coletiva contra o CREA, inclusive de danos
58 morais com relação aos arquitetos, porque está desrespeitando uma lei federal. O conselheiro
59 **SILVIO JOHN HEILBUT** informa que na CEPOC estão recebendo um monte de contestações
60 ao contrário, de colegas arquitetos que fizeram o curso de engenharia de segurança e estão se
61 declarando engenheiros e contestando a cobrança do CAU. Então, sugere que haja algum tipo
62 de contato entre CAU e CREA para estabelecer o que acontece e pergunta se o conselheiro
63 Afonso é engenheiro de segurança ou especialista. O conselheiro **AFONSO CELSO BUENO**
64 **MONTEIRO** responde que é especialista em segurança do trabalho, pois a pós-graduação não
65 dá título, somente a graduação o faz. O conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** explica que o
66 problema vai ser mais grave do que estão achando, pois o próprio conselheiro tinha uma
67 pequena dívida ativa resultada de um problema de trabalho e o Estado a protestou. Então, o
68 conselheiro teve de fazer a mesma coisa, entrar com uma ação, pedir uma liminar, e depositar
69 em juízo o valor, mas 40 dias após a concessão da liminar e o processo não saiu do Cadin, o
70 que impede o conselheiro de realizar qualquer contrato com o Estado, dentre diversos outros
71 problemas decorrentes. Portanto, o conselheiro afirma que o prejuízo será muito maior do que
72 imaginam. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita
73 que o conselheiro Afonso envie por e-mail a notificação recebida, e afirma que irão encaminhar
74 ao CREA uma correspondência notificando essa situação e irão tentar junto ao Departamento
75 Jurídico viabilizar eventualmente uma ação na justiça para tentar inibir as cobranças. O
76 Presidente lembra que possivelmente terão a necessidade de possuírem documentação
77 comprobatória de um número grande de pessoas para ingressarem com uma ação, senão não



78 conseguirão viabilizá-la. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** sugere que fortaleçam a
79 relação do CAU/SP com as regionais para estarem mais em contato corpo a corpo e prestarem
80 um serviço para os colegas que estão ou receberão mais notificações, além de ser uma forma
81 mais ágil de obterem os documentos. Ademais, afirma que é importante notificar o CAU/BR dos
82 conflitos nesses sobreamentos que estão acontecendo no estado. O Presidente **GILBERTO**
83 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue seus informes afirmando que têm se
84 reunido com as comissões permanentes, comissões especiais, e grupos de trabalho para fazer
85 um balanço do ano que passou, informações estas que estarão disponíveis no website do
86 Conselho. O Presidente informa que nesta semana o CAU/BR divulgou uma manifestação
87 contrária aos cursos de ensino a distância, a qual é embasada em manifestações de outras
88 entidades, como a ABEA e o IAB. Ademais, informa que tem ocorrido uma série de
89 manifestações de entidades se colocando de uma maneira veemente contra a totalidade do
90 curso de ensino a distância na área de todas as demais profissões. Nesse sentido, a Diretoria
91 de Ensino vai se reunir na próxima semana com um dos cursos que está se propondo a
92 organizar um curso de ensino a distância para tomar conhecimento e cobrar como será a
93 implantação desses cursos no estado de São Paulo. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO**
94 **CONTIER** afirma ter escrito um artigo em sua página do LinkedIn que não dependia de
95 aprovação de ninguém, o qual mais de seis mil pessoas leram o artigo nos primeiros dias.
96 Ademais, o conselheiro informa que recebeu dezenas de e-mails, que dezenas de colegas
97 replicaram a carta em seus sites pessoais, que o CAU/BR a replicou, e que as revistas
98 principais a publicaram. Então, afirma que não é contra a modalidade a distância, mas como
99 isso tem sido feito. Nesse sentido, o conselheiro lê a íntegra de uma grade curricular de um
100 curso de arquitetura a distância e mostra que das 3.600 horas de aulas somente 1.700 são
101 destinadas especificamente à arquitetura. O conselheiro também afirma que se porque o MEC
102 autorizou o curso o aluno se torna bacharel em arquitetura, o que dá direito automático ao
103 registro profissional, precisam acabar com o CAU, pois não há a necessidade dele. Então, o
104 conselheiro afirma que terão que negar o registro ou encontrar uma saída jurídica para dar
105 apoio ao não-registro desses profissionais. O conselheiro afirma que o CAU/BR deve fazer
106 uma manifestação contundente ao Ministro da Educação, como fez o IAB, sendo essa carta do
107 CAU um esclarecimento à sociedade de que estão aborrecidos. Também informa que a ABEA
108 não fez uma carta contundente ao ministro dizendo que isso é um problema seríssimo. Por fim,
109 afirma que terão que se debruçar muito profundamente sobre essa questão e convocar a
110 Assessoria Jurídica para ver de que jeito farão isso. O Presidente **GILBERTO SILVA**
111 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** concorda que realmente não há sentido o Conselho
112 ser obrigado a dar um registro porque o MEC achou que isso é válido. Nesse sentido, o
113 Presidente acredita ser importante passar à Diretoria de Ensino e à Comissão de Ensino do
114 CAU/SP para verem como irão encaminhar essas questões do ponto de vista do Conselho. O
115 conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** afirma que gostaria de ser convidado para essa
116 reunião da Comissão de Ensino porque quer participar. O conselheiro **SILVIO ANTONIO DIAS**



117 afirma que talvez deversem seguir o exemplo do Conselho de Medicina, que se manifestou em
118 veículos de comunicação há duas ou três semanas em relação ao péssimo nível dos cursos de
119 medicina no país. Nesse sentido, o conselheiro sugere que o CAU una forças com eles para
120 num movimento único conseguir alguma coisa, visto que os mandos e desmandos do MEC já
121 não são de hoje. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
122 afirma que o Conselho de Medicina se manifestou a respeito da questão embasado em um
123 exame que possui, que não é de ordem mas é feito pelos profissionais de medicina para que
124 tenham esse controle. O conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** solicita uma rede wireless
125 mais potente, pois não consegue acessá-la. Ademais, afirma que o problema fundamental é a
126 lei que rege o CAU, sendo necessário agora passar para uma segunda etapa junto com outros
127 conselhos para que seja instituído o exame de ordem. Ainda afirma que em relação aos outros
128 conselhos já existe curso a distância de medicina veterinária, fato já protestado
129 veementemente pelo Conselho de Veterinária, e que se para veterinária pode daqui a pouco
130 medicina irá poder também. Em seguida, o conselheiro lê uma notícia no site do CAU/MS que
131 informa sobre um convênio que concede a todos os arquitetos e urbanistas registrados no
132 CAU/MS descontos nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais ou a distância da
133 faculdade Unigran Capital, cujo coordenador do curso de arquitetura é o próprio presidente do
134 CAU/MS. Nesse sentido, o conselheiro afirma que a coisa já está muito mais internalizada no
135 nosso sistema do que parece. Por fim, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
136 **OLIVEIRA BELLEZA** encerra seus informes afirmando que na saída os conselheiros poderão
137 retirar o informe de rendimentos para imposto de renda impresso, o qual também será enviado
138 via internet, e passa a palavra ao conselheiro federal. O conselheiro federal **RENATO LUIZ**
139 **MARTINS NUNES** afirma que a Lei Federal 12.378 que criou o Conselho de Arquitetura
140 regulamentou uma profissão e tem no seu artigo a definição de que a arquitetura e o urbanismo
141 são uma tarefa de interesse social para a proteção da sociedade nos aspectos relativos à
142 urbanização, etc. Então, afirma que o CAU tem por essa lei a obrigação de defender isso.
143 Quando mais adiante ela estabelece que o registro será dado aos arquitetos mediante um
144 processo de formação cuja grade curricular tem todas aquelas exigências, uma coisa está
145 vinculada a outra. Então, a grade curricular é a resposta para a presença de um profissional
146 diante de uma tarefa social. Tudo o que se dizer ao contrário está transgredindo isso. O
147 conselheiro federal afirma que o conselheiro Lucio Machado lembra bem que quando estavam
148 na Câmara de Arquitetura do CREA/SP há muitos anos atrás os incomodou muito que uma das
149 faculdades de Mogi das Cruzes insistentemente apresentava currículos com duas mil horas,
150 totalmente insuficientes diante do mínimo exigido. E os conselheiros se aborreceram e
151 tomaram a decisão que a Câmara de Arquitetura não iria mais registrar formandos dessa
152 faculdade. Ao final do ano centenas de processos chegaram, a Câmara não registrou, e os pais
153 dos alunos reclamaram e entraram na justiça. Assim sendo, o conselheiro federal afirma que
154 ganharam a batalha mediante um acordo que acabou reunindo os dirigentes da faculdade que
155 se comprometeram que no ano seguinte iriam levantar os patamares, etc., mas foi preciso uma



156 atitude enérgica fundamentada na legislação. Ademais, o conselheiro federal afirma que
157 passou o ano todo intensamente ligado na Comissão de Harmonização e não tem nada a dizer
158 do que tenha acontecido porque nada aconteceu. Afirma que a convivência que teve
159 pessoalmente dentro da máquina do CONFEA, com aquelas figuras importantes, é que a
160 máquina é tão grande que ela não anda mais, está atolada numa areia movediça. Então,
161 sabendo disso o CAU tem que tomar suas próprias decisões. O conselheiro federal informa
162 que foi solicitado pelo presidente do CAU/BR a comparecer no IAB para participar de um
163 debate sobre a MP 759, que tem como objetivo a regularização fundiária de áreas urbanas e
164 regularização fundiária de áreas rurais para fins de assentamentos populares, e que ao ler o
165 documento percebeu que tinha um caminho para o CAU se pronunciar que era relativo
166 exclusivamente às coisas que interessavam ao exercício da profissão do arquiteto. O
167 conselheiro federal afirma ter ficado um pouco confuso com que clima político iria encontrar lá,
168 mas a medida em que foram falando percebeu que era uma gritaria geral contra a MP. Dentro
169 dos aspectos que interessam aos arquitetos, afirma: que há um artigo que exclui qualquer
170 índice relativos aos conceitos urbanísticos, como lote, afastamento, gabarito, sendo possível
171 fazer o que quiser; que é criado um direito de laje, que possibilita uma pessoa que fez uma laje
172 em cima da casa vender com título e quem comprar fazer uma casa em cima também, sem
173 falar em nada sobre segurança; que é proposta uma mudança no Código Florestal que diz que
174 todas as áreas de preservação permanente às margens dos rios e represas podem ser
175 ocupadas; que as áreas públicas para fins dessa medida, ou seja, assentamento popular, não
176 precisam de mais nada do que a simples solicitação. Ou seja, o conselheiro federal afirma que
177 é um baú de maldade com o qual alguém está ganhando dinheiro e que como é um assunto
178 ligado à área do CAU é possível que sejam chamados para se pronunciarem sobre. Quanto a
179 questão dos registros, o conselheiro federal afirma que é uma posição que o CAU/SP deve
180 assumir: não irão fazer o registro enquanto o MEC, ou seja lá quem for contrariar a lei que rege
181 o procedimento. Ademais, afirma que não é necessário explicar o porquê para ninguém, tem de
182 ser uma posição dura e firme, o que irá causar reclamação, mas que devem deixar que
183 reclamem. Além disso, sugere que o CAU faça um pequeno grupo de trabalho para levantar
184 dados no estado de São Paulo como: qual o número de cidades, qual a população de cada
185 uma, e quantos arquitetos residem nelas. Nesse sentido, sugere que seja feito um clipe escrito
186 que seja acessível via website do Conselho que informaria sobre o mercado de trabalho e a
187 situação nacional e internacional dele. Por fim, afirma que possuem a máquina na mão e
188 devem tomar essas providências. A conselheira **VERA SANTANA LUZ** afirma que o
189 conselheiro federal fez um plano de gestão para mais três anos e que são ideias que deveriam
190 pôr em prática, mas se preocupa com a distância entre retórica e a ação. A conselheira afirma
191 que está aprovado o ensino a distância pelo país, instrumentado pela Presidência da
192 República, leia-se Ministério da Educação, que o CAU é uma força contrária e não tem poder
193 sobre isso, e pergunta qual é a ação efetiva que farão a respeito disso, se irão lamentar ou
194 agir, porque senão nada irá acontecer. Nesse sentido, afirma que o conselheiro federal



195 suplente Luiz Contier tomou uma decisão e escreveu uma carta pública, que teve muita
196 repercussão, mas não é uma carta de poder, é uma carta de manifestação, e afirma que o CAU
197 não tem o poder de legislar sobre a educação, mas tem o de registrar, estando o Conselho
198 num impasse. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** pede um aparte e afirma não
199 ser verdade que o CAU não tem poder, pois o MEC autoriza a universidade ou centro
200 universitário a dar um título de bacharel em arquitetura, o que não é um título profissional. Para
201 o bacharel virar arquiteto ele precisa registrar o diploma, que precisa ser aceito pelo conselho
202 profissional nas profissões regulamentadas. E o CAU é quem dá o registro. Não deu, a pessoa
203 continua bacharel em arquitetura. Então, o CAU tem o poder sim de negar, o que vai dar
204 confusão, mas só a partir dela é que irão esclarecer a posição do Conselho. Nesse sentido, o
205 conselheiro federal suplente afirma que já pelo não cumprimento das 3.600 horas se pode
206 barrar esses registros, sem dizer que a prática a distância é boa ou não, sendo apenas um
207 critério legal. Ademais, o conselheiro indaga que talvez devam encomendar uma jurisprudência
208 acerca do assunto para se preverem diante da futura confusão. Por fim, afirma que talvez se o
209 CAU veicular que não dará o registro para alunos egressos dos cursos EAD tais cursos não
210 tenham alunos e não exista o problema. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** afirma que
211 cabe à mesa, não só em respeito aos colegas que falaram, mas pela abrangência do tema, no
212 mínimo dar um encaminhamento à questão. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
213 **OLIVEIRA BELLEZA** afirma que o encaminhamento foi passar para a Comissão de Ensino e a
214 Diretoria de Ensino prepararem uma manifestação a esse assunto para trazerem ao plenário. O
215 conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** faz um adendo e sugere que seja acrescentado
216 prazo e estendido aos conselheiros com antecedência para que possam ter com veemência
217 uma deliberação no próximo plenário. O conselheiro **PIETRO MIGNOZZETTI** afirma que há um
218 conselho de nível nacional que reúne todos os conselhos de profissões regulamentadas e
219 sugere que seja verificada essa linha para poderem somar os eventuais esforços, somando a
220 outros conselhos que seguramente terão problemas muito parecidos. O Presidente **GILBERTO**
221 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que consultará o CAU/BR, que é
222 quem tem acesso. A conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** sugere
223 que abram um fórum de discussões que fique na mão da Comissão de Ensino e Formação
224 para que todos os conselheiros possam manifestar ou dar sugestões e contribuir para formatar
225 um documento, uma deliberação, para poderem encaminhar para o CAU/BR, e daí em diante
226 passar a tratar desse assunto de uma forma mais abrangente. O Presidente **GILBERTO SILVA**
227 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que essa é a intenção e afirma que a
228 comissão irá preparar e trazer a plenário para todos se manifestarem. **ORDEM DO DIA: 1)**
229 **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPRA DA NOVA SEDE DO CAU/SP.** O
230 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que estão
231 trazendo a situação do encaminhamento da decisão anterior a essa plenária de continuar no
232 procedimento de compra da sede. O Presidente explica que foi apresentada numa plenária
233 anterior a possibilidade de compra de uma sede localizada na Avenida Teodoro Sampaio,



234 sendo aprovada a continuidade da compra pelo plenário. Foram feitas as tratativas e a
235 comissão está fazendo todo o encaminhamento e como está a situação até o momento para
236 finalizarem a efetiva compra ou não dessa sede. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN**
237 afirma estar muito feliz em passar ao plenário os documentos que são a base do trabalho da
238 Comissão de Aquisição da Sede. A conselheira aproveita e agradece o arquiteto e professor
239 Eduardo Martins, que é autor do projeto, que veio ao plenário eventualmente complementar
240 questões desse edifício. A conselheira também presta uma homenagem e agradece os
241 conselheiros do CAU, a Presidência e Vice-presidência, que apoiaram muito a comissão e
242 deram muita força. A conselheira inicia sua apresentação dando um embasamento histórico
243 das entidades de arquitetura, como e onde foram se constituindo, chegando até o CAU/SP. Em
244 seguida, apresenta o resultado da pesquisa da comissão sobre os edifícios públicos e fornece
245 alguns exemplos dos que foram visitados. Essa pesquisa foi feita em vários órgãos municipais,
246 estaduais, e federais, e uma equipe de funcionários do CAU fez as primeiras vistorias para
247 verificar a possibilidade de instalação nesses espaços. Porém, grande parte dos espaços que
248 foram recomendados pelos órgãos públicos eram já muitas vezes ocupados, muitas vezes
249 invadidos, e muitas vezes em muito precárias condições para o Conselho se instalar. Nesse
250 sentido, a conselheira afirma que foram ao mercado para entenderem o que precisam, sendo
251 para isso criada uma série de critérios que pareciam ser importantes aos conselheiros: que o
252 imóvel deveria se encontrar no centro expandido; que ele deveria ter uma distância máxima de
253 600 metros do metrô; que deveria ter mínimo dois mil metros quadrados; e que também não
254 deveria ser parcelado em mais de cinco pavimentos. Então, para darem início a compra do
255 imóvel foram feitas três chamadas públicas. Em setembro de 2015 a comissão recebeu duas
256 propostas, cuja documentação estava muito falha e não seria possível comprar. O segundo
257 chamamento foi em fevereiro de 2016 e recebeu 11 propostas não habilitadas. Por fim, o último
258 chamamento foi feito em junho de 2016, no qual receberam oito propostas. A conselheira
259 salienta que autarquia exige uma documentação extremamente detalhada e complicada e que
260 a lei permite que após três chamamentos possam buscar imóveis sem um edital. Em seguida, a
261 conselheira apresenta algumas fotos dos imóveis que foram visitados nessa fase do
262 procedimento. Após algumas fotos, a conselheira chega ao imóvel em questão, que a plenária
263 concedeu permissão que a comissão desse continuidade no procedimento de compra, e cuja
264 autoria é do arquiteto convidado presente na plenária, Eduardo Martins. A conselheira informa
265 que o edifício tem uma área de escritórios de 3.300 metros quadrados, um estacionamento no
266 subsolo de 24 vagas que permite estacionamento rotativo, cinco andares de escritório, cada
267 um com 6.069 metros quadrados, e ainda tem as áreas técnicas, estacionamento, térreo e
268 sobreloja, que a comissão considera como área de futura expansão, e uma cobertura de 459
269 metros quadrados. A conselheira afirma que a localização do imóvel dentro da cidade é
270 extremamente interessante, pois a Rua Teodoro Sampaio é uma via extremamente pulsante de
271 atividades econômicas, de comércio, de alimentação, e porque está a uma distância de 500
272 metros da estação de metrô Fradique Coutinho. Em seguida, a conselheira apresenta



273 desenhos do edifício cedidos pelo autor e fotos atuais do prédio. Após as fotos, a conselheira
274 afirma que como gostaram do prédio e acharam adequado ao Conselho, partiram para uma
275 avaliação da Caixa Econômica Federal para entenderem se aquilo que está sendo pedido é o
276 adequado. O laudo foi feito com base na ABNT de avaliação de bens e o próprio avaliador
277 considerou que toda a documentação pertinente se encontrava correta e regularizada. A
278 conselheira afirma que não cabe a eles verificarem a veracidade, mas é muito difícil acreditar
279 que o Banco Itaú em algum momento pode colocar algum documento que não esteja
280 absolutamente adequado. A Caixa Econômica também avaliou as qualidades da localização
281 desse imóvel e também mostrou ele com várias distâncias no contexto urbano, considerando o
282 padrão de acabamento superior, falou dessa questão da predominância comercial e de
283 serviços, e mencionou que havia um número grande de imóveis à venda no entorno. Portanto,
284 pelo exposto nesse laudo de avaliação a conselheira afirma que a comissão entende que é
285 interessante para o CAU a compra desse imóvel, tendo sido avaliado pela Caixa Econômica
286 Federal por R\$ 45 milhões, com o valor do metro quadrado de quase R\$ 6 mil, tendo sido
287 negociado pelo valor de R\$ 33 milhões, um pouco mais de R\$ 4 mil o metro quadrado. Por fim,
288 a conselheira afirma que a rigor o tempo exigido para uma licitação de mudança é de no
289 mínimo 120 dias. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** explica que a Caixa Econômica
290 Federal avaliou o imóvel em R\$ 45 milhões e efetivamente foi próximo disso que o Itaú pediu,
291 R\$ 44 milhões, sendo que o Conselho fez uma contraoferta de R\$ 27 milhões pensando nas
292 condições atuais do mercado, chegando após conversas ao valor final de R\$ 33 milhões. O
293 conselheiro salienta que isso é sem contar com o valor do terreno, que em sua opinião deve
294 valer em torno de R\$ 10 a 12 milhões naquela região. Ademais, o conselheiro afirma que nesse
295 valor de R\$ 4.300 o metro quadrado para um prédio desse padrão, com ar condicionado central
296 funcionando, com todas as instalações, gerador, não se consegue outro por esse preço,
297 entendendo como uma negociação bastante satisfatória para o Conselho. O arquiteto e
298 urbanista **EDUARDO MARTINS**, autor do projeto do prédio, faz sua apresentação expondo os
299 projetos e desenhos da época, feitos aos 28 anos de idade, explicando com embasamento
300 técnico as características e detalhes da edificação. O conselheiro **JOÃO ANTONIO**
301 **DANIELSON GARCIA** parabeniza a comissão por escolher esse edifício e também parabeniza
302 o arquiteto autor do projeto, além de dar todo seu apoio à aquisição. A conselheira **MIRTES**
303 **MARIA LUCIANI** afirma que a apresentação do arquiteto autor do projeto do edifício foi uma
304 aula de urbanismo, e que entende e comunga que uma boa arquitetura é uma arquitetura que
305 olha para a cidade. Então, agradece pela aula de boa arquitetura. A conselheira afirma ter visto
306 a apresentação da comissão no passado e ter se encantando com a ideia de o Conselho poder
307 estar numa sede com um projeto que pode representar o CAU e representar o que querem
308 mostrar à sociedade. Ademais, a conselheira lembra do incômodo na última apresentação pelo
309 fato de existir uma agência bancária no térreo e pergunta se será possível comprar não só o
310 prédio, mas incorporar a agência também. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** responde que
311 os valores ditos são para o prédio inteiro, incluindo a agência no térreo. Ademais, informa que



312 farão um contrato de locação sem multa a pedido do banco pelo período de 10 anos pagando
313 um aluguel em torno de R\$ 95 mil para ocupar aquela área. Além disso, destaca que
314 informalmente lhe foi dito que poderão sair do local daqui seis, oito meses, um ano, pois,
315 segundo o banco, as agências estão cada vez diminuindo mais e o Itaú comprou o Citibank,
316 que já tinha duas agências na Teodoro Sampaio, o que vai gerar uma reorganização. O
317 conselheiro destaca que do ponto de vista financeiro, até de manutenção do edifício, se eles
318 ficarem lá seria bom porque é uma área que por enquanto não está fazendo falta, além de
319 salientar que a diretoria do banco não abre mão do contrato de 10 anos. O conselheiro
320 **PIETRO MIGNOZZETTI** parabeniza o arquiteto Eduardo Martins pelo seu projeto, e destaca
321 que desde que iniciaram as vistorias no ano passado para a escolha de alguma sede o que
322 mais chamou atenção foi exatamente esse edifício, porque ele era uma concepção única,
323 integral, e satisfaria as necessidades do Conselho e até além. Nesse sentido, afirma que foi
324 bastante incisivo de que estariam fazendo não só um excelente negócio, mas adquirindo uma
325 representação da arquitetura bancária, que é muito representativa de um período em que se
326 projetava com valores estéticos, estruturais, espaciais, onde procurava-se organizar e haver
327 uma coerência entre todas essas questões para que tivesse o resultado adequado. A
328 conselheira **NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO** parabeniza os membros da
329 comissão e o diretor José Borelli pela negociação, pois é uma ótima negociação pelo valor do
330 imóvel, sendo muito interessante para o CAU. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**
331 parabeniza toda a comissão pelo trabalho e pergunta ao diretor José Borelli se é possível uma
332 autarquia federal ter um banco privado alugando ou se seria necessário fazer uma licitação. O
333 conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** responde que também tinham essa dúvida e fizeram uma
334 consulta ao doutor Alexandre Valente do TCU, o qual respondeu que é possível porque aquela
335 área iria ficar teoricamente ociosa, não seria usada imediatamente, e porque faz parte do
336 contrato de compra a informação de que já estará a empresa locada naquele lugar, além de ter
337 levantado que há o fato da vantagem econômica para o Conselho, de estar auferindo um
338 rendimento com esse aluguel. Mas, se o imóvel estivesse vazio e tivessem que alugar aquela
339 área seria necessário sim fazer uma licitação. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** afirma ter a
340 mesma pergunta acerca de ser viável ou não rendimentos de um patrimônio em uma autarquia.
341 Ademais, comenta com o arquiteto autor do projeto, Eduardo Martins, sobre sua exposição, a
342 qual fez com que o conselheiro viajasse diversos anos no passado quando trabalhava na IBM e
343 era coordenador de projeto, onde faziam esses contratos para os arquitetos fazerem os
344 prédios. Em seguida, o conselheiro cita as características da arquitetura dessa época e
345 parabeniza a volta ao passado e a lembrança de como funcionava o raciocínio da época. A
346 conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma ter se manifestado em plenária do ano passado
347 que teria achado mais interessante terem feito um concurso para a sede do CAU. Entretanto,
348 afirma ter recebido como contra-argumento que todos gostariam de ter um edifício emblemático
349 do CAU, exemplar para a categoria, na área central, etc., mas havia uma premência de prazo
350 em relação à questão fiscal do Tribunal de Contas que teria de ser resolvida. Então, a



351 conselheira pergunta se atendido o prazo e usado por algum período essa seria uma situação
352 final ou se seria de passagem para a eventualidade de ser um edifício na área central por
353 concurso. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN** afirma ter omitido no início da
354 apresentação para não cansar os conselheiros a parte sobre a busca de terrenos. Porém,
355 ressalta que às vezes os terrenos são mais caros do que o próprio edifício e que há poucos
356 terrenos no centro expandido cuja regularidade possa permitir a uma autarquia comprar. Nesse
357 sentido, a conselheira afirma não considerar como uma travessia e que gostaria também de
358 começar no zero, mas não foi possível, não acharam. Ademais, afirma ter ficado extremamente
359 contente com a conversa dos conselheiros a respeito do prédio, pois durante muito tempo nas
360 plenárias do CAU sentiu muita falta de falarem sobre arquitetura e arquitetos. Destaca que
361 falaram de arquitetura, aprenderam a ler de novo arquitetura, aprenderam a ver como o
362 arquiteto de qualidade fez o seu trabalho, como ele começou do entorno urbano que ele tinha.
363 Então, a conselheira concorda com a conselheira Anne Marie que não conseguiram tudo o que
364 queriam, mas em sua opinião conseguiram um prédio que é um ícone, que lembra uma escola
365 da arquitetura de São Paulo que o arquiteto Rino Levi deixou. A conselheira **ANNE MARIE**
366 **SUMNER** afirma que sua pergunta persiste se será uma situação final e cabal ou se será
367 transitória. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** afirma que adquirir esse imóvel não impede
368 que futuramente ele possa ser comercializado e o Conselho ir para outro lugar. O Presidente
369 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da
370 sede do CAU/SP, a qual é **APROVADA** por 49 votos a favor, nenhum contrário, e 01
371 abstenção. O Presidente explana sua alegria pela aprovação, pois desde a gestão passada
372 estão há muito tempo procurando uma sede, tendo passado por três chamamentos, visitas,
373 uma série de questões até encontrarem um edifício bastante apto ao Conselho. Ademais, o
374 Presidente acredita que o plenário tomou uma decisão importantíssima que só vai trazer
375 benefícios ao CAU/SP. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** sugere que expliquem o prédio em
376 uma das publicações do Conselho, especialmente pela apresentação do arquiteto autor, que é
377 uma história de método de trabalho que estão resgatando. O Presidente **GILBERTO SILVA**
378 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que é uma ótima ideia e que pediu para
379 constar em todo o processo a apresentação da conselheira Jacobina Vaisman e do arquiteto
380 Eduardo Martins porque acredita ser uma justificativa de todos os quesitos. A conselheira
381 **MIRTES MARIA LUCIANI** sugere que, como a plenária é registrada em vídeo, façam uma
382 edição da aula apresentada pelo arquiteto autor do projeto para publicarem no website e redes
383 sociais do Conselho, onde os arquitetos poderão assistir, visto que o CAU/SP é muito ruim na
384 comunicação com seus pares, sendo uma forma de levar essa aula de arquitetura e do
385 pensamento de um arquiteto para todos os profissionais. O conselheiro federal **RENATO LUIZ**
386 **MARTINS NUNES** cumprimenta e parabeniza o arquiteto Eduardo Martins e especialmente o
387 CAU/SP porque, em sua opinião, depois de algum tempo chegou a uma solução brilhante.
388 Ademais, afirma que o DNA desse prédio está acima de qualquer especulação de concurso, é
389 de uma qualidade incrível, e tem uma equipe por trás de suporte nesse conjunto de coisas. A



390 conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** agradece e expressa ser
391 uma honra receber o arquiteto autor do projeto do edifício, o qual deu uma aula maravilhosa.
392 Ademais, também parabeniza a comissão que pesquisou e trabalhou incansavelmente para a
393 aquisição da sede. **2) INFORME ACERCA DA INADIMPLÊNCIA.** O conselheiro **SILVIO JOHN**
394 **HEILBUT** afirma que terão que cobrar a inadimplência porque o pagamento da anuidade não é
395 um imposto, é um tributo, e se o Conselho não fizer isso o Presidente pode ter que responder
396 pelo pagamento dos inadimplentes. O conselheiro informa que há 4.873 pessoas físicas
397 inadimplentes e 1.704 pessoas jurídicas no período de 2012 a 2016, o que representa valores
398 a receber de R\$ 4.300 milhões. Ademais, informa que a CEPOC tem se reunido semanalmente
399 e analisado os processos nos quais algumas pessoas se manifestaram pedindo a impugnação
400 da dívida, sendo que 99% das pessoas falou que não sabia que tinha passado para o CAU,
401 dizendo que não exercem mais a profissão, que não pediram para vir para o CAU, e que não
402 receberam o boleto. Porém, a lei que criou o CAU diz que o Conselho não tem que emitir
403 boletos, cada um tem que obtê-lo no SICCAU, e que as transferências foram automáticas do
404 CREA para o CAU. E isso está obrigando a comissão a responder às cartas individualmente,
405 procurando explicar as leis para as pessoas, não simplesmente mencionando qual é a
406 legislação. Além disso, a comissão também está informando qual o procedimento para
407 pagamento, pois houve uma modificação na resolução que rege a forma de pagamento que
408 agora quem deve até cinco anos tem 25 meses para pagar e foi isentado da multa. O
409 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que depois
410 do quarto ano o Conselho não pode passar mais de cinco anos sem efetuar as cobranças das
411 dívidas das pessoas, e que como é um imposto federal, se não efetuar a cobrança estará
412 incorrendo numa improbidade administrativa. Ademais, informa que todos os nomes que estão
413 sendo notificados e não efetuarem o pagamento, serão inscritos na dívida ativa e que pessoas
414 estão indo bravas na sede do Conselho para reclamar. Nesse sentido, explica que há as
415 instâncias de solicitação de impugnação. A primeira é a própria comissão, que tem negado
416 esses recursos. Depois, quem entrar numa segunda instância será encaminhado ao plenário,
417 que irá julgar. E tem uma terceira instância que é o CAU/BR. Além disso, o Presidente explica
418 que o CAU/BR, para minimizar a situações dessas pessoas que estão devendo cinco anos,
419 dívida que gira em torno de R\$ 07 mil, possibilitou o pagamento em até 25 vezes e retirou a
420 multa, tentando facilitar o máximo possível. Entretanto, afirma que algumas pessoas
421 infelizmente não estão aceitando, alegando todas as considerações colocadas pelo conselheiro
422 Silvio Heilbut, e eventualmente entrando com recurso. Mas, a informação é que a maioria
423 desses recursos estão sendo negados O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** salienta que
424 quem não se manifestou está indo para a dívida ativa, porque tinham um prazo para se
425 manifestarem, sendo que no dia 21 de fevereiro de 2017, 2.071 pessoas físicas e 652 pessoas
426 jurídicas foram inscritas na dívida ativa da União. A conselheira **VERA SANTANA LUZ**
427 pergunta como funcionaria para questões especiais de saúde. O Presidente **GILBERTO SILVA**
428 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que esteve na plenária ampliada do CAU/BR



429 na semana passada e na sexta-feira foi aprovada, por sugestão da conselheira Marcia Mallet, a
430 isenção de pagamento para profissionais com doenças graves. Porém, a decisão não é
431 retroativa, só a partir de agora entrará em vigor. O conselheiro **FLAVIO MARCONDES**
432 pergunta se o profissional que era arquiteto, parou de pagar, e não preencheu um papel ou
433 ligou para o CREA está devendo R\$ 07 mil. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
434 **OLIVEIRA BELLEZA** responde que sim. O conselheiro **FLAVIO MARCONDES** afirma que se
435 lembra de uma época em que era muito comum as prefeituras do litoral obrigarem quem fosse
436 fazer projeto lá a se inscrever no ISS, mesmo que o projeto fosse feito em São Paulo. E depois
437 a pessoa começava a ficar devendo ISS porque nunca lembrava de dar baixa. Nesse sentido, o
438 conselheiro afirma não conhecer ninguém que ficou devendo altíssimas somas que foi
439 impedido de pagar e que o nome foi lançado não sabe aonde. Então, afirma que se a pessoa
440 desistiu da profissão e for pega exercendo-a sem estar contribuindo para o CAU, aí sim devem
441 ir para cima. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** afirma que existe a
442 possibilidade de desligamento, dando o exemplo que o inscrito na ordem quando vai para a
443 magistratura pede baixa do registro na ordem. O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** afirma
444 que a o desligamento é permitido, mas a dívida permanece, sendo que muita gente depois
445 dessa manifestação descobriu que tinha que se desligar e se desligaram, mas fizeram um
446 acerto de pagamento. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
447 ilustra a discussão afirmando que no ano passado o CAU/SP teve 830 pedidos de
448 cancelamento de registro profissional, sendo que somente em janeiro deste ano houve 840
449 pedidos. O conselheiro **PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO** afirma que o que o conselheiro
450 Flavio Marcondes falou sobre o litoral realmente acontece, sendo que no ISS quando o
451 profissional entra com recurso comprovando que não exerceu atividade, não recolheu RT, não
452 teve nenhuma atividade no município durante aquele período, é cancelada a dívida daquele
453 período e ele pode entrar com o encerramento da inscrição dele no município. Nesse sentido,
454 pergunta se existe essa possibilidade de o profissional comprovar que não exerceu ou não
455 recolheu nada. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
456 responde que não existe. **3) APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA**
457 **CONCLUSÃO DO PROCESSO ÉTICO ED 20/2016.** O Presidente **GILBERTO SILVA**
458 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica que para não estourar o prazo e o processo ser
459 arquivado terão que aprovar a prorrogação dele por mais 30 dias. O Presidente, então, inicia a
460 votação para aprovação da prorrogação, a qual é **APROVADA**, por 44 votos a favor, 01
461 contrário, e nenhuma abstenção. **4) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE FISCAL PARA**
462 **SEDE DE SÃO PAULO E EVENTUAL COBERTURA DURANTE AUSÊNCIAS DE FISCAIS**
463 **DAS REGIONAIS.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
464 explica que o CAU/SP está com problemas de fiscais que pedem licença e eventualmente
465 deixam as regionais sem fiscalização. Então, informa que seria a necessidade de contratação
466 de um fiscal que pudesse eventualmente cobrir essas ausências. A conselheira **MÁRCIA**
467 **REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** pergunta se esse fiscal vai ser para correr e cobrir



468 licenças, férias, e outros tipos de ausências. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
469 **OLIVEIRA BELLEZA** responde que sim e será concursado. O conselheiro **ALTAMIR**
470 **CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** lembra que esse será o último concursado do
471 último concurso que poderá ser contratado porque as próximas contratações de fiscais exigirão
472 um novo concurso público. Então, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
473 **OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da contratação de fiscal para a sede e
474 eventuais coberturas nas regionais, a qual é **APROVADA** por 45 votos a favor, nenhum
475 contrário, e nenhuma abstenção. **5) NOMEAÇÃO DE SEGUNDO MEMBRO SUBSTITUTO**
476 **PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTO DE**
477 **REPERCUSSÃO PÚBLICA.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
478 **BELLEZA** informa que houve o pedido de afastamento da comissão pela conselheira Anne
479 Marie, então abrirá a inscrição de algum conselheiro que já não esteja em uma comissão
480 especial. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma que nunca esteve nessa comissão. O
481 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que apenas
482 recebeu o nome da comissão e pede desculpas. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO**
483 **DE MOURA** explica que na primeira vez que essa comissão foi formada o nome da conselheira
484 Anne Marie constava como segundo membro substituto, e que quando foi feita a reformulação
485 da comissão ela se manifestou na plenária que nem sabia que participava da comissão. Mas, o
486 nome da conselheira continuou porque seria a segunda suplente e os membros não faltam na
487 única reunião mensal da comissão. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma que, então,
488 houve um vício de origem, pois nunca participou dessa comissão, nem como titular, nem como
489 substituta, nem como espécie alguma. Ademais, afirma que a única comissão da qual faz parte
490 é a de ensino, além de ter tido uma breve passagem pela Comissão de Comunicação, da qual
491 sim pediu afastamento. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
492 **BELLEZA** afirma que essa comissão foi montada no começo da gestão junto com todas as
493 outras comissões e foi votada, talvez não tendo a conselheira Anne Marie recebido a
494 informação naquele momento. Então, pergunta à conselheira se gostaria de continuar na
495 comissão. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** responde que não, pois nunca participou.
496 Então, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** abre a
497 inscrição e pergunta se algum outro conselheiro que não participe de outra comissão especial
498 gostaria de se candidatar. O Presidente informa que o conselheiro Nilson Ghirardello se
499 candidata, iniciando, então, a votação, sendo **APROVADA** por 42 votos a favor, 01 contrário, e
500 nenhuma abstenção a nomeação do conselheiro como segundo membro substituto para a
501 Comissão Especial para Análise de Acontecimento de Repercussão Pública. **6) SOLICITAÇÃO**
502 **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO**
503 **PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017.** O
504 conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** explica que diante dos trabalhos que a
505 comissão tem desenvolvido observaram que faltam três reuniões para expirar o prazo legal, e
506 que como a próxima reunião plenária seria no fim de março consideraram prudente antecipar



507 esse pedido, até porque não sabem se serão suficientes para encerrar os trabalhos. Então,
508 solicitam a prorrogação do prazo para principalmente não perderem a data da plenária. ■

509 [REDACTED]
510 [REDACTED]
511 [REDACTED]
512 [REDACTED]
513 [REDACTED]
514 [REDACTED]
515 [REDACTED]
516 [REDACTED]
517 [REDACTED]
518 [REDACTED]
519 [REDACTED]
520 [REDACTED]
521 [REDACTED]
522 [REDACTED]
523 [REDACTED]
524 [REDACTED]
525 [REDACTED]
526 [REDACTED]
527 [REDACTED]
528 [REDACTED]
529 [REDACTED]
530 [REDACTED]
531 [REDACTED]
532 [REDACTED]
533 [REDACTED]
534 [REDACTED]
535 [REDACTED]
536 [REDACTED]
537 [REDACTED]
538 [REDACTED]
539 [REDACTED]
540 [REDACTED]
541 [REDACTED]
542 [REDACTED]
543 [REDACTED]
544 [REDACTED] 7)

545 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** traz informes do



546 GT Meio Ambiente. A conselheira informa que estão numa fase de leitura e organização das
547 informações para que toda a legislação do ponto de vista ambiental seja compreensível para os
548 arquitetos e urbanistas. Sendo assim, fizeram um roteiro de como poderia ser interessante
549 essas informações serem veiculadas, pois o último relatório do GT apresentado ao plenário era
550 um compilado de 800 páginas de todas as legislações existentes no Brasil. Então, para que o
551 CAU participe de uma maneira mais intensa desse convênio com a Secretaria do Meio
552 Ambiente, o GT fez um encaminhamento da documentação para o Presidente encaminhar para
553 o GT de Patrimônio, por conta dos patrimônios naturais, para o GT de Urbanismo, em relação
554 ao plano diretor, para se manifestar e trabalhar junto com os técnicos da secretaria, e para o
555 GT Estatuto da Metrópole, em relação às legislações pertinentes e como elas devem chegar
556 até os arquitetos e urbanistas. Ademais, informa a conselheira que o GT está pleiteando junto à
557 Presidência para que fosse trazido à plenária esse documento, que será um documento oficial
558 de todo o estado de São Paulo. Portanto, além de ter a validação de cada uma das instâncias
559 dentro da CETESB e da Secretaria do Meio Ambiente, deverá haver uma validação da plenária
560 para cada um dos itens do documento. Nesse sentido, o GT sugere ao Presidente que haja um
561 seminário com os técnicos da CETESB para entenderem o documento para que ele possa ser
562 validado. Por fim, afirma que a ideia é que até agosto consigam ter isso no ar disponível para
563 todos os arquitetos e urbanistas. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN** solicita um
564 aparte, afirma ser uma ótima ideia, e sugere que fossem convidados também representantes
565 da Secretaria do Meio Ambiente do município e do estado, não somente da CETESB, visto que
566 eles têm dificuldade de se comunicar entre si. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** afirma
567 ser uma ideia extremamente louvável e acredita que isso possa ser uma das primeiras ações
568 para validarem o documento, pois neste momento há uma questão jurídica, que é um convênio
569 formal assinado entre a Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e o Presidente
570 do CAU/SP para a formulação de uma leitura da legislação que está organizada em
571 planejamento, licenciamento, e gestão ambiental. O conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO**
572 **JUNIOR** afirma estar encontrando muitas dificuldades para trabalhar nas dependências do
573 Conselho, pois lhe é fornecido um laptop somente com touchpad, sem acesso à internet e
574 impressora. Ademais, afirma que os conselheiros sequer possuem um lugar para sentarem e
575 lerem um processo, inclusive, se for o caso, redigirem seus relatórios. Nesse sentido, o
576 conselheiro solicita um estudo para que os conselheiros tivessem esse equipamento à
577 disposição, porque é uma maneira inclusive de trabalharem com mais velocidade, e que tudo
578 isso se torne um critério objetivo de atendimento às necessidades do trabalho que os
579 conselheiros desenvolverão na futura sede do CAU/SP. O Presidente **GILBERTO SILVA**
580 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que o conselheiro tem toda a razão, que há
581 problema de um melhor atendimento aos conselheiros, há um problema de espaço, e inclusive
582 falta de computadores. Nesse sentido, informa que estão fazendo uma licitação para a compra
583 de mais computadores, mas de qualquer maneira tentarão viabilizar um espaço do conselheiro.
584 Por fim, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma ter



585 sido hoje um dia extremamente importante para o Conselho com a aprovação da compra da
586 nova sede, cumprimenta novamente a comissão e todos os seus membros, agradece a
587 presença de todos, deseja um bom retorno e encerra a 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2017
588 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.
589

590 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
591 **Presidente**